

AUTO DE PENHORA **E DEPÓSITO**

PROC. Nº 0502650-88.2011.8.26.0062
(mand. 062 2018/007108-4)

Aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2018, nesta Comarca de Bariri/SP, onde em diligência me encontrava, Eu, Oficial(a) de Justiça infra-assinado(a), a fim de dar cumprimento ao r. mandado junto, expedido nos autos de Ação de Execução Fiscal, que move a 2º Fazenda do Município de Bariri, move a Adilson Kis

após a observância das formalidades legais e conforme determina o r. mandado, efetuei a **PENHORA** do(s) bem(ns), a saber: um automóvel VW/BRASILIA ano 84/mod. 1979/80, placa BJD-7345, chassi BA843897, GASOLINA, cor MARROM, em mau estado, avaliada em R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Feita a penhora, **NOMEEI FIEL DEPOSITÁRIO(A)** do(s) bem(ns) acima o(a) Sr(a) Adilson Kis, brasileiro, casado, RG 17.447.141 SSP/SP, CPF 1072.274/468-46, apresento com endereço na Rua Anselmo Fantón, 111 Residencial Cidade Jardim, Bariri/SP

cientificando-o(a) de todas as formalidades legais do referido encargo e de que não poderá dispor do(s) bem(ns), sem prévia e expressa autorização do MM. Juiz de Direito desta Comarca, sob as penas da lei. Em seguida, nada mais havendo e para que ficasse constando, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Alcilene Maria Manzutti (Alcilene Maria Manzutti), Oficiala de Justiça encarregada da presente diligência.

Depositário(a):

Adilson Kis